



PORTARIA Nº 143/2025
DE 29 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 156/2022 – Estatuto do magistério de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de **01/09/2020 A 01/09/2025**;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 °. Conceder Licença o(a) Servidor(a) **MARLIVIA ALMEIDA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF: XXX.825.XXX-49, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de PROFESSOR(A), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo único - Ficar(a) o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de **03 MESES (90 DIAS)**.

Art. 2 °. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 3 °. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Dados: 2025.08.29 22:09:16 -03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal